



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CECIERJ / Consórcio CEDERJ
DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS UERJ



Ata do resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À CONCESSÃO DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA PARA COORDENADORES DE ÁREA (PA1), DE TUTORIA E DE DISCIPLINA (PA2) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELO CONSÓRCIO CEDERJ E CAPES(UAB) - Edital nº001/2024. Foram abertas inscrições para cadastro reserva para Coordenador da disciplina Pedagógica Estágio Supervisionado II, III e IV em História, Geografia e Turismo, para Coordenador de Tutoria e para Coordenador de Área Pedagógica. O período para as inscrições ocorreu entre 23 de maio de 2024 a 23 de junho de 2024. Neste período, para a Disciplina de Estágio Supervisionado ocorreram 5 inscrições, para Coordenador de Tutoria foram 14 e para Coordenador de Área 37 inscrições.

A banca de seleção foi composta pelas professoras doutoras Paula Cid Lopes e Janaina Moreira, Professoras do Departamento de Estudos Aplicados ao Ensino da Faculdade de Educação /UERJ.

A seleção foi constituída, em consonância com o Edital, por: Avaliação do Projeto de Ação Pedagógica na Disciplina; Avaliação de Experiência em EaD; Avaliação de Formação em EaD (cursos na modalidade EaD ou sobre EaD); Produtividade acadêmica (critérios por área/curso).

Segundo o item IV. 1. do Edital - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO -, o candidato deveria encaminhar, exclusivamente pelo link de inscrição, um único arquivo digital com os **todos os documentos listados a seguir**, escaneados, na orientação da leitura (ANEXO 03), em formato PDF, RTF, DOC ou DOCX: IV.1.1. Documento de Identificação; IV.1.2. Currículo Lattes; IV.1.3. Comprovação dos títulos e atividades expostos no Currículo Lattes dos últimos 5 anos; IV.1.4. Comprovante de vinculação estatutária com instituição de ensino superior (ativo ou inativo) das IEs do Consórcio Cederj, com experiência mínima de 1 ano de docência em ensino superior, salvo quando exigida experiência maior no Anexo I; IV.1.4.1. Candidato(a) externo(a) deverá comprovar experiência docente em ensino superior, pública ou particular, de no mínimo 1 ano, salvo quando exigida experiência maior no Anexo I.; IV.1.5. Projeto de Ação Pedagógica da Disciplina ou de Tutoria, conforme item V.2; IV.1.6. Autodeclaração de não ter tido contrato de trabalho rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública do Estado do Rio de Janeiro e nem ter sido desligado como tutor, coordenador ou conteudista nos cursos de graduação no âmbito do Consórcio CEDERJ por desempenho insuficiente/inadequado.

Além disso, o edital informa no item VI.1. que a formação de cadastro de reserva, conforme ANEXO 01, será constituída pela participação dos professores concursados estatutários (ativos ou inativos) da instituição de ensino promotora do curso prioritariamente. Serão admitidas: VI.1.1. A participação de professores das instituições de ensino do Consórcio CEDERJ não responsável pela oferta do curso; VI.1.2. Professores externos às IE do Consórcio Cederj; VI.1.3. Para Coordenação de Área (PA1), só será admitido o caso presente no caput (VI.1). Ou seja, para Coordenador de Área há a exigência de que seja professor efetivo da Faculdade de Educação da UERJ, como reforça também o anexo 1 do Edital.

Em 05 de julho de 2024 foi divulgado o resultado preliminar e como não houve recursos para as Disciplinas Pedagógicas UERJ (no período de 06 a 07 de julho de 2024), o resultado final se manteve sem alteração, conforme descrito abaixo:

- Dos 5 candidatos para Estágio Supervisionado II, III e IV em História, Geografia e Turismo, 2 foram desclassificados por ausência de documentação exigida no Edital; e 3 foram aprovados, na seguinte ordem de classificação: Alexandra Lima da Silva (100); Larissa Costard Soares (88) e Bárbara Araújo Machado (76);
- Dos 14 candidatos para Coordenador de Tutoria, 12 foram desclassificados por ausência de documentação exigida no Edital; e 2 foram aprovados, na seguinte ordem de classificação: Maria Letícia Cautela de Almeida Machado (100) e Maicon Salvino Nunes de Almeida (94);
- Das 37 inscrições para Coordenador de Área, 27 candidatos foram desclassificados devido à ausência de documentação exigida no Edital; 9 candidatos foram desclassificados em decorrência de não atenderem ao



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CECIERJ / Consórcio CEDERJ
DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS UERJ**



item VI. 1.3 do Edital, bem como a exigência estabelecida no anexo 1 para Coordenador de Área, que define que o candidato deve ser “professor efetivo da Faculdade de Educação da UERJ; e apenas 1 candidata foi aprovada: Maria Letícia Cautela de Almeida Machado (100).

Diante do exposto, as notas finais do Edital nº001/2024 CEDERJ/CAPES (UAB), bem como as justificativas para os candidatos não aprovados podem ser verificadas na planilha divulgada no link: [Resultados Finais DISCIPLINAS PEDAGOGICAS UERJ 2024.pdf \(cecierj.edu.br\)](https://cecierj.edu.br/Resultados_Finais_DISCIPLINAS_PEDAGOGICAS_UERJ_2024.pdf)

Sem mais a declarar, encerramos a ata de resultados finais das Disciplinas Pedagógicas UERJ.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

Paula Cid Lopes

Matrícula: 359471

Professora do Departamento de Estudos Aplicados ao Ensino, da Faculdade de Educação/UERJ

Janaina Moreira Pacheco de Souza

Matrícula: 401869

Professora do Departamento de Estudos Aplicados ao Ensino, da Faculdade de Educação/UERJ

